



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
– Exercício de 2018–**

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2018**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**I – DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todos as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

**II – DO PLANEJAMENTO:**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Telha/SE, vigente durante o exercício de 2018 é a seguinte:

Plano Plurianual 2018-2021	<b>Lei N.º 194 04/12/2017</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias	<b>Lei N.º 181 17/07/2017</b>
Lei Orçamentária	<b>Lei N.º 193 04/12/2017</b>

Na Lei Orçamentária do exercício de 2018, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

<b>RECEITA</b>	
Receita Corrente	—
Receita de Capital	—
<b>TOTAL</b>	—

<b>DESPESA</b>	
Despesa Corrente	930.000,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA**

Despesa de Capital	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>950.000,00</b>

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

DESCRIÇÃO	TIPO
CONCURSO PUBLICO	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	PROJETO
MELHORAMENTO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	PROJETO

### III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária, sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	950.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	36.877,53
Créditos especiais abertos (+)	-
Redução de dotações (-)	220.699,61
Despesa autorizada final	766.177,92

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

### IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

#### a) RECEITA

RECEITA	
Outras restituições	2.945,78
Total	2.945,78

#### b) DESPESA

Dos créditos autorizados para o exercício de 2018, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 766.177,92 (setecentos e sessenta e seis mil cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)** contra uma autorização de **R\$ 766.177,92 (setecentos e sessenta e seis mil cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)** não gerando uma economia orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado Final	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	760.609,92	760.609,92	0,00
Despesas de Capital	5.568,00	5.568,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA

<b>TOTAL</b>	<b>766.177,92</b>	<b>766.177,92</b>	<b>0,00</b>
--------------	-------------------	-------------------	-------------

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) **BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	500,00	Despesa Orçamentária	766.177,92
Transf. Financ. Recebidas	766.177,92	Transf. Financ. Concedidas	1.578,59
Recebimentos Extraorçamentária	150.228,12	Pagamentos Extraorçamentária	159.598,27
Saldo em espécie do exercício anterior	10.465,14	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	16,40
<b>TOTAL</b>	<b>927.371,18</b>	<b>TOTAL</b>	<b>927.371,18</b>

**V – DAS LICITAÇÕES:**

Foram realizados no exercício **04 (quatro)** processos (s) licitatório (s) conforme segue:

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
INEXIGIBILIDADE	1/2018	BRITTO & ROCHA ADVOGADOS S/S – ME	contrato tem por objeto a prestação de serviços de natureza jurídica, em especial os seguintes: a) Assessoramento técnico-legislativo, junto à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Especiais, e aos Vereadores em geral, quando da emissão de pareceres, elaboração de propostas legislativas com vistas à adequação aos aspectos técnico redacional, da legalidade e constitucionalidade; b) Assessoramento técnico-jurídico relacionado a processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; c) Promoção de diligências de advocacia preventiva, consultiva e contenciosa, em defesa dos interesses e direitos do CONTRATANTE, e em Especial nas áreas de consultoria Administrativa e Tributária; d) Assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito que vier a ser criada, de que trata o § 3º do art. 58, da Constituição Federal; e)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA**

			Visita in loco, conforme necessidade.
INEXIGIBILIDADE	2/2018	DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI	contrato a prestação de Serviços de Licença de uso, manutenção, suporte e implantação, conforme especificações constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018.
INEXIGIBILIDADE	3/2018	Angelo Melo de Souza	objeto a prestação de serviços de natureza jurídica, em especial os seguintes: a) Assessoramento técnico-legislativo, junto à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Especiais, e aos Vereadores em geral, quando da emissão de pareceres, elaboração de propostas legislativas com vistas à adequação aos aspectos técnico redacional, da legalidade e constitucionalidade; b) Assessoramento técnico-jurídico relacionado a processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; c) Promoção de diligências de advocacia preventiva, consultiva e contenciosa, em defesa dos interesses e direitos do CONTRATANTE, e em Especial nas áreas de consultoria Administrativa; d) Assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito que vier a ser criada, de que trata o § 3º do art. 58, da Constituição Federal; e) Visita in loco, conforme necessidade.
INEXIGIBILIDADE	4/2017	ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA - EPP,	contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados por parte da CONTRATADA, na área de contabilidade pública, nos termos da proposta ofertada, compreendendo os seguintes itens: 1) Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas; 2) Processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão; 3) Elaboração de balancetes mensais e prestação de contas; 4) Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, nos termos estabelecidos na Lei



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA**

			Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal; 5) Envio à Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do SICONFI, dos dados relativos aos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, a execução orçamentária e contábil;
--	--	--	--

### VI – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um resultado acumulado na ordem de **R\$ 140.340,30 (cento e quarenta mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2018 era a seguinte:

Ativo Circulante	32,25	Passivo Circulante	0,00
Ativo Não-Circulante	140.340,30	Passivo Não-Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	140.340,30
<b>TOTAL</b>	<b>140.340,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>140.340,30</b>


O resultado econômico do exercício foi positivo na ordem de **R\$ 4.489,41 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavo)** decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, apuradas conforme as variações patrimoniais quantitativas, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Patrimonial Aumentativa	766.677,92
Variações Patrimonial Diminutiva	762.188,51
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>4.489,41</b>

### VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Telha/SE, 31 de dezembro de 2018.

  
Joelma dos Santos Feitoza  
Presidente